



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 10/2019/PSO/REI/IFTO, DE 09 DE MAIO DE 2019

RETIFICAÇÃO Nº 2

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS PARAISO DO TOCANTINS.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a RETIFICAÇÃO nº 2 do edital referente às inscrições no processo de seleção do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – Auxílio Moradia, para todos os alunos dos cursos regulares e presenciais, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital.

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.1 onde se lê:

Datas	Cronograma	Local
22 a 29 de Maio	Inscrições	Setor de Protocolo do IFTO – Campus Paraíso
30 de Maio a 05 de Junho	Análise e Visita Domiciliar (quando necessário)	Setor de Serviço Social
06 de Junho	Resultado do processo	Dependências do campus e pelo site http://www.ifto.edu.br/paraíso
07 de Junho (08h as 17h)	Entrega do comprovante de conta em nome do aluno e CPF (Dados legíveis) e assinatura do Termo de Compromisso	Setor de Serviço Social

2.2 Leia-se:

Datas	Cronograma	Local
22 a 29 de Maio	Inscrições	Setor de Protocolo do IFTO – Campus Paraíso
30 de Maio a 05 de Junho	Análise e Visita Domiciliar (obrigatoriamente)	Setor de Serviço Social
07 de Junho	Resultado do processo	http://www.ifto.edu.br/paraíso
10 e 11 de Junho	Entrega do comprovante de conta em nome do aluno e CPF (Dados	Setor de Serviço Social

	legíveis) e assinatura do Termo de Compromisso	
--	--	--

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 07/06/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700311** e o código CRC **74EB379C**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.012583/2019-91

SEI nº 0700311